

1 **ATA 2770 SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos dezoito dias do mês de novembro do  
2 ano de 2020, às nove horas e trinta e cinco minutos, teve início a segunda milésima  
3 septingentésima septuagésima Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de  
4 Educação, conduzida pela Presidente do CEE, Ghisleine Trigo Silveira, por  
5 webconferência. Participaram os Conselheiros Ana Teresa Gavião Almeida Marques  
6 Mariotti, Claudio Kassab, Claudio Mansur Salomão, Débora González Costa Blanco,  
7 Décio Lencioni Machado, Denys Munhoz Marsiglia, Edson Hissatomi Kai, Fábio Luiz  
8 Marinho Aidar Junior, Hubert Alquéres, Laura Laganá, Iraíde Marques de Freitas Barreiro,  
9 Marcos Sidnei Bassi, Mauro de Salles Aguiar, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Pollyana  
10 Fátima Gama Santos, Roque Theophilo Junior, Rosângela Aparecida Ferini Vargas  
11 Chede e Rose Neubauer. **01.** A Ata de nº 2769, de 04/11/2020, foi aprovada por  
12 unanimidade. **02.** Justificativa de ausência: Conselheiros Antonio José Viera de Paiva  
13 Neto, Bernardete Angelina Gatti e Katia Cristina Stocco Smole. **03. SORTEIO DE**  
14 **PROCESSOS:** da Câmara de Educação Superior: Proc.s nºs 2020/00349; 2019/ 00148;  
15 2019/00120; 2019/00106; 2020/00352; 2020/00351; 2020/00374; 2019/00010;  
16 2019/00007; 2019/00081; 2020/00350; 2019/00112 e 2020/00345. Da Câmara de  
17 Educação Básica: Proc. nº 2019/00059. **04. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA**  
18 **PRESIDÊNCIA:** a) pedido de licença da Cons<sup>a</sup> Eliana Martorano Amaral, em virtude  
19 de participação em campanha para consulta -Reitoria 2021-2024, no período  
20 compreendido entre 11 de novembro a 20 de dezembro de 2020 e 15 de janeiro a 31 de  
21 março de 2021. Será substituída pelo Suplente Edson Hissatomi Kai; b) informou que o  
22 Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (FONCEDE), criou uma  
23 Frente de Trabalho objetivando estudos sobre a utilização de Tecnologias na Educação  
24 Básica. A “Frente de Trabalho de Estudos sobre Utilização de Tecnologias na Educação  
25 Básica, tem como coordenadora a professora Márcia Adriana de Carvalho, Presidente do  
26 Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul e Coordenadora do Comitê  
27 EB/FONCEDE. A Presidência consultou se havia algum Conselheiro interessado nessa  
28 temática, para integrar a referida Frente de Trabalho. Colocaram-se à disposição as  
29 Conselheiras: **Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede**, membro da Câmara de  
30 Educação Básica e **Rose Neubauer**, membro da Câmara de Educação Superior. Foi  
31 indicada, também, a professora Adriane Fin, Assistente Técnica de Gabinete. A primeira  
32 reunião aconteceu no dia 11/11/2020 e teve a adesão de 17 Conselhos Estaduais de  
33 Educação. c) a respeito do Currículo Paulista do Ensino Fundamental e do Ensino Médio,  
34 comentou que após o assunto ter sido discutido aqui no Conselho, foi aprovada a  
35 Deliberação 169/2019, que estabeleceu no seu art. 3º, que as propostas pedagógicas  
36 das instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo devem ser  
37 adequadas ao currículo paulista até dezembro 2020. Essa Deliberação já se referia à  
38 necessidade de acompanhamento da implementação dos currículos nas instituições do  
39 sistema. A primeira iniciativa tomada, nesse sentido, foi exatamente conhecer quais as  
40 instituições e quais municípios já haviam homologado seus currículos. No início do  
41 presente ano foi iniciado um estudo com a Uncme, com a Undime, com o Fórum dos  
42 Conselhos, apoiado pelo Conselho dos Secretários de Educação – Consed e pela  
43 Fundação Lemann, para verificar os Municípios que já haviam homologado o Currículo da  
44 Educação Infantil e do Ensino Fundamental. A Presidência solicitou ainda , à UNCME,  
45 informações sobre municípios paulistas que já têm Conselho Municipal de Educação; qual  
46 a situação dos currículos municipais alinhados à BNCC, e sobre a adesão ao Currículo  
47 Paulista. Embora esse levantamento já tivesse sido encaminhado a todos os  
48 Conselheiros, a Presidência exibiu esses dados enquanto comentava sobre os mesmos.  
49 Agradeceu a colaboração da Uncme – SP, na figura do seu Secretário Geral, Professor  
50 Milton Herrera, que muito prontamente atendeu a solicitação deste Conselho. As  
51 Conselheiras Pollyana Fátima Gama Santos e Rose Neubauer manifestaram-se no  
52 sentido de relatar experiências que deram certo ao longo desse período de transição. A  
53 Presidência agradeceu a colaboração e disse que um dos motivos deste trabalho é fazer  
54 uma aproximação CEE com os Conselhos Municipais, para que, no próximo ano,

1 possamos promover reuniões para a apresentação e discussão de experiências de  
2 implementação dos Currículos Municipais, bem como dirimir eventuais dúvidas. **d)**  
3 informou que no dia 11/11, a **Presidência** juntamente com a **Cons<sup>a</sup> Rosângela**  
4 **Aparecida Ferini Vargas Chede**, participou de uma *live* promovida pela equipe da Seduc  
5 sobre Currículo do Ensino Médio, para esclarecimento de dúvidas dos supervisores que  
6 atuam junto a escolas particulares, para esclarecimentos em relação à Deliberação  
7 Deliberação CEE 186/2020. Havia muitas dúvidas sobre o que vale e o que não vale para  
8 a escola particular, entre as disposições da referida Deliberação. Segundo a Presidente,  
9 foi uma boa experiência e sua avaliação positiva pelos participantes indica um caminho  
10 que o Conselho venha a adotar em relação a aspectos da legislação que possam gerar  
11 dúvidas entre os supervisores que acompanham a sua implementação nas escolas onde  
12 são responsáveis. A Cons<sup>a</sup> Rosângela disse que a reunião foi extremamente positiva e  
13 que este é um momento de construção e todos estão aprendendo com esse processo.  
14 Disse que essa interação com o grupo de acompanhamento de interlocução com a rede  
15 e as escolas privadas é extremamente salutar e que os ajustes normativos que forem  
16 necessários, sejam reparados. A **Presidência** comentou que um ajuste na Deliberação do  
17 Ensino Médio que precisa ser feito, o que será apresentado na próxima reunião do  
18 Conselho Pleno. A Cons<sup>a</sup> Débora González Costa Blanco deu um retorno de como essa  
19 *live* foi para a rede. Disse ter sido super positiva - era uma demanda que ela já havia  
20 comentado com o Cons. Denys Munhoz Marsiglia, pois os supervisores estavam muito  
21 necessitados de uma orientação e essa orientação foi perfeita. Disse que a participação  
22 da Presidência e da Cons<sup>a</sup> Rosângela deu muita segurança para o supervisores atuarem  
23 no dia a dia do seu trabalho. **e)** a **Presidência** disse ter sido alertada pelo Cons. Roque  
24 Theóphilo Júnior sobre a necessidade de convidar a equipe da Secretaria para fazer a  
25 apresentação para elucidar como está sendo feita a aplicação e a distribuição da verba  
26 QESE, o que deve acontecer na próxima reunião do Pleno. **e)** O **Cons. Hubert Alquéres**  
27 informou que no dia 11/11 a Secretaria da Educação fez uma Coletiva de Imprensa para  
28 falar sobre o Calendário Escolar 2020 e 2021, e convidou o Conselho Estadual para  
29 participar. Essa coletiva de imprensa foi aberta para toda a rede e foi muito esclarecedora  
30 com relação aos próximos passos da Secretaria. A pedido da Presidência do CEE, o  
31 Cons. Hubert Alquéres compartilhou com todos os Conselheiros a apresentação feita pelo  
32 Senhor Secretário da Educação Rossieli Soares. **05. PALAVRAS AOS CONSELHEIROS:**  
33 a **Cons<sup>a</sup> Iraíde Marques de Freitas Barreiro** registrou duas comunicações: uma  
34 referente à UNESP, que divulgou dados sobre a participação da Unesp no sistema de  
35 reserva de vagas. Foi constatado que houve uma alta de 89% no total de alunos  
36 matriculados pretos e pardos e isso significa que das 7630 vagas que a Unesp oferece,  
37 50% delas são reservadas ao sistema de reserva de vagas que compõem 50% de alunos  
38 oriundos da escola pública e, dentre eles estão os PPI (pretos pardos e indígenas). Outra  
39 política que a Unesp desenvolve, onde inclusive estão incluídos os alunos do Centro  
40 Paula Souza, é que a inscrição do vestibular da Unesp custa R\$170,00 e ela oferece  
41 75% de desconto aos alunos matriculados no ensino médio, para alunos da escola  
42 pública e dentre esses também estão os alunos do Centro Paula Souza. Neste ano foi  
43 desenvolvido uma logística para divulgação dos bons resultados dos alunos e suas ações.  
44 O outro registro é que, na segunda-feira, participou de um evento on-line, na USP,  
45 intitulado Inovações na Formação de Professores da Educação Básica no Brasil.  
46 Comentou que esteve representando a Professora Gladys, e submeteu uma comunicação  
47 sobre Avanços e Consolidação nos Programas de Formação de Professores da Unicamp.  
48 O evento contou com a participação de instituições como a USP, Unicamp, Unesp,  
49 instituições públicas municipais do estado de São Paulo e também de Instituições de  
50 outros estados, que falaram sobre suas experiências nesse campo. Disse ter sido muito  
51 interessante e ela teve a oportunidade de falar sobre o programa dos núcleos de ensino.  
52 Em sua participação falou sobre o Congresso do Curso de Formação de Professores da  
53 Unesp. Foi convidada pelo Prof. Baracat, para participar da mesa que tratou de  
54 Cooperação Interinstitucional na Formação de Professores. Houve também a proposta de

1 as instituições públicas também acolherem os alunos/docentes da rede particular,  
2 considerando as vagas ociosas existentes nas universidades públicas. Comentou que a  
3 Conselheira Bernardete Angelina Gatti também participou desta mesa e, na sexta-feira,  
4 fará a apresentação de um projeto, no período da manhã. Foi uma reunião muito  
5 interessante e produtiva. O **Cons. Fábio Luiz Marinho Aidar Junior** comentou que  
6 algumas escolas particulares estão promovendo um manifesto em repúdio ao Decreto 10.  
7 502/2020. Ele considera interessante que isso esteja acontecendo, pois as escolas  
8 privadas, em geral, estão sendo acusadas de recrutarem o ingresso de pessoas  
9 deficientes em um grupo de escolas de elite. Este manifesto intitulado “somos escolas  
10 para todos” mostra sua contrariedade diante do Decreto 10 502, considerando que as  
11 escolas privadas, de modo geral, devem sim receber alunos com deficiência. Disse que o  
12 manifesto logo será divulgado pela mídia e ele compartilhará o documento com todos os  
13 Conselheiros. Informou, também, que encaminhará uma síntese do Webnário sobre  
14 Educação Inclusiva, que aconteceu no dia 09/11/2020, no Colégio Santa Cruz, e que  
15 contou com a presença de Rodrigo Mendes e Larissa Ornelas. A respeito do assunto, a  
16 **Presidência** esclareceu que ela, a professora Débora González Costa Blanco e o  
17 Professor Denys Munhoz Marsiglia participaram de reunião interna a respeito do Decreto  
18 10.502. Fizeram alguns comentários e relataram algumas experiências que têm visto e  
19 ouvido. Pensou em socializar o *blog* para que todos tenham acesso à série de referências  
20 a respeito da legislação. É um assunto que neste Conselho ainda não está ultrapassado e  
21 acredita ser necessário um aprofundamento das discussões sobre o mesmo. O **Cons.**  
22 **Décio Lencioni Machado** pediu um aparte para dizer que o assunto realmente não está  
23 ultrapassado e a prova disso é que o governo federal está fazendo propaganda, em  
24 horário nobre e no canal aberto, justamente sobre a política nacional embasada por esse  
25 decreto. A **Presidência** disse que encaminhará o *link* de uma *live* da professora Wyndyz  
26 Brazão Ferreira para que todos tenham conhecimento do que está sendo discutido e acha  
27 louvável que o Fórum dos Conselhos tenha um grupo específico para discussão do  
28 assunto, porque leituras muito rápidas e superficiais podem escamotear os riscos  
29 eventuais que esse decreto possa vir a representar para as pessoas que precisam  
30 realmente ser atendidas pela educação especial. O **Cons. Hubert Alquéres** comentou  
31 que foi convidado pelo Comando Militar do Sudeste, para visitar a Academia Militar das  
32 Agulhas Negras. Foi recebido pelo Comandante da AMAN, que é o General Rodrigues  
33 Pimentel, e por um grupo de professores. Teve a oportunidade de conhecer o projeto  
34 pedagógico da AMAN, que é uma escola que forma uma elite de profissionais para as  
35 carreiras do Exército e foi muito interessante observar como eles estão se dedicando a  
36 metodologias ativas e também ao ensino com projetos. Foi muito bom conhecer os  
37 laboratórios, as bibliotecas e também as áreas de simulação, com simuladores incríveis.  
38 Além de toda essa excelência, a escola oferece aos estudantes (meninos e meninas),  
39 com condições financeiras muito baixas, mas que apresentam um grande potencial, a  
40 oportunidade de poder cursá-la. O Comandante da AMAN fez uma palestra mostrando  
41 que o foco da escola é formar militares para daqui a 10, 20 e 30 anos estarem em posição  
42 de comando na hierarquia do Exército, e deixou muito claro que se trata de uma  
43 instituição de estado, permanente e muito voltada a suas funções profissionais, e reforçou  
44 o papel das Forças Armadas que está muito bem descrito na Constituição brasileira. O  
45 Cons. Hubert Alqueres sugeriu uma visita à Academia Militar das Agulhas Negras, assim  
46 que este período de pandemia esteja normalizado. O **Cons. Mauro de Salles Aguiar**  
47 comentou a matéria publicada no Estadão, ontem, sobre a Graded School de São Paulo.  
48 Segundo divulgação, a escola está com vários alunos contaminados com Covid-19, e que  
49 inclusive tiveram que interromper o processo de aulas, principalmente, as do final do  
50 ensino médio. A mídia está querendo delegar às escolas particulares, no caso, Graded  
51 School de São Paulo, uma atribuição que não compete somente aos diretores de escolas.  
52 A instituição atribuiu o surto às festas noturnas “open bar”, que acontecem nas  
53 proximidades da escola e tem a ver com leniência do poder público, que sabe o que está  
54 acontecendo, onde está acontecendo e quem está promovendo, mas não toma

1 providências. O Cons. Mauro de Salles Aguiar disse que todas as escolas particulares de  
2 elite se prepararam para receber seus alunos, que todas as medidas de segurança foram  
3 tomadas, mas que os pais e autoridades também precisam fazer aquilo que lhes  
4 compete. Infelizmente a notícia está tendo enorme repercussão na imprensa e talvez o  
5 CEE necessite se manifestar. A **Presidência** disse que isso deve acontecer, pois, mesmo  
6 as escolas públicas têm sido apontadas como responsáveis pela contaminação dos  
7 alunos, mesmo sabendo que eles continuam frequentando outros ambientes, muitas  
8 vezes sem proteção alguma. O Cons. Fábio Luiz Marinho Aidar Junior comentou que no  
9 Colégio Santa Cruz há cinco casos de alunos com Covid-19 e que foram contaminados  
10 pela própria família. A escola respeita o protocolo rigorosamente, mas não dá para  
11 controlar os alunos quando estão fora dela. O **Cons. Hubert Alquéres**, a respeito do  
12 assunto comentado pelo Cons. Mauro, considera muita irresponsabilidade, neste  
13 momento, esse tipo de aglomeração acontecer, justamente com os jovens e, na sua  
14 opinião, quem está por trás disso merece realmente um processo criminal, aliás já  
15 mereceria em qualquer época pois não se pode vender bebida alcoólica a menores.  
16 Considera interessante que os sindicatos e diretores de escolas particulares divulguem  
17 uma nota repudiando esse tipo de atividade, deixando claro que as escolas não têm  
18 absolutamente nada a ver com esses eventos e alertando os pais sobre esse perigo e  
19 fazendo algum tipo de conscientização com os adolescentes. O Cons. Hubert comentou,  
20 também, que hoje foi publicado no Diário Oficial, pela Secretaria de Desenvolvimento  
21 Econômico, a nomeação da Professora Laura Laganá, como Diretora Superintendente do  
22 Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, que teve seu mandato renovado  
23 para mais quatro anos, assim como da vice-Diretora, Professora Emilena Lorenzon  
24 Bianco. Cumprimentou a professora Laura Laganá e a sua vice, e disse ter muita  
25 admiração pelo trabalho desenvolvido por elas e comentou que quem lucra ainda mais  
26 com isso é o próprio Centro Paula Souza e a Educação de São Paulo, especialmente a  
27 Educação Técnica que precisa avançar. A **Cons<sup>a</sup> Laura Laganá** agradeceu a todos.  
28 Disse que estar muito feliz e que pretende dar continuidade a suas ações. A **Presidência**  
29 cumprimentou a Cons<sup>a</sup> Laura Laganá por sua competência em enfrentar desafios e que a  
30 parceria do Centro Paula Souza com a rede estadual é fundamental para que se tenha  
31 novas expectativas, novas promessas e novas oportunidades, para vislumbrar na  
32 prática como é que a flexibilidade pode se dar no Ensino Médio e como é que a ênfase na  
33 formação profissional pode acontecer de tal maneira a assegurar também a formação  
34 geral e integral dos educandos. O **Cons. Cláudio Mansur Salomão** registrou que  
35 pandemia e o fechamento de escolas têm sido muito interessante para os veículos de  
36 comunicação. Todos sabem que geração de conteúdo é muito caro. Existem alguns  
37 veículos de comunicação que não estão tendo despesa alguma, pois estão valendo de  
38 seus conteúdos passados, reprisando novelas, seriados; estão com seus atores e artistas  
39 suspensos e, é óbvio, que a bola da vez seja novamente a escola. Há pesquisas, dados  
40 científicos, mostrando que uma sala de aula é muito mais segura que o restaurante, mas,  
41 o vilão vai ser sempre a escola. Disse que, obviamente, os veículos de comunicação  
42 estão tendo uma economia profunda e estão conseguindo fazer gestão de seu déficit  
43 durante essa crise – hoje, toda a mídia só comenta sobre Graded School. **06. MATÉRIA**  
44 **DELEGADA** aprovada em 11/11/2020, nos termos da Deliberação CEE 157/2017. **6.1**  
45 Indicação de Especialistas da CEB para os Processos: 2019/02801, 2019/00074,  
46 2020/00018, 2020/00031, 2020/00032, 2019/00093, 2020/00297, 2020/00298 e  
47 2020/00299; e da CES para os Procs: 2019/00084, 2020/00204, 2020/00195,  
48 2020/00232, 2020/00252, 2020/00301, 2020/00311, 2020/00142, 2020/00156,  
49 2020/00139, 2020/00140, 2020/00149 e 2020/00165. **6.2** Pareceres aprovados na CES:  
50 **Proc. 2194818/2019** \_ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC  
51 Santo André. **Parecer CEE 313/2020** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo  
52 Cons. Marcos Sidnei Bassi. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação  
53 CEE 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de  
54 Tecnologia em Eletrônica Automotiva, oferecido pela FATEC Santo André, do Centro

1 Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de quatro anos. 2.2 A  
2 presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho,  
3 a partir da homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.  
4 **Proc. 2074559/2019** \_ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC  
5 Americana. **Parecer CEE 314/2020** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo  
6 Cons. Marcos Sidnei Bassi. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação  
7 CEE 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de  
8 Tecnologia em Têxtil e Moda, oferecido pela FATEC Americana, do Centro Estadual de  
9 Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de um ano. 2.2 Sugere-se que a  
10 Instituição proceda a pesquisa de mercado para verificar se haverá maior demanda do  
11 Curso no período noturno. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á  
12 efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação do presente Parecer pela  
13 Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 2161819/2019** \_ Centro Estadual de Educação  
14 Tecnológica Paula Souza / FATEC Taquaritinga. **Parecer CEE 315/2020** \_ da Câmara de  
15 Educação Superior, relatado pelo Cons. Marcos Sidnei Bassi. Deliberação: 2.1 Aprova-se,  
16 com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, vigente à época, o pedido de Renovação  
17 do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet,  
18 oferecido pela FATEC Taquaritinga, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula  
19 Souza, pelo prazo de três anos. 2.2 Sugere-se que a Instituição proceda a pesquisa de  
20 mercado para verificar se haverá maior demanda do Curso no período noturno. 2.3 A  
21 presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho,  
22 a partir da homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.  
23 **Proc. 970280/2019** \_ Centro Universitário de Adamantina. **Parecer CEE 316/2020** \_ da  
24 Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup> Rose Neubauer. Deliberação: 2.1  
25 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o pedido de Renovação do  
26 Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Centro Universitário de  
27 Adamantina, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Aprova-se a Alteração Curricular para os  
28 ingressantes a partir do ano de 2020. 2.3 A presente renovação do reconhecimento e  
29 alteração curricular tornar-se-ão efetivas por ato próprio deste Conselho, após  
30 homologação deste Parecer pela Secretaria da Educação. **Proc. 2020/00262** \_ Escola  
31 Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil / Seção São Paulo. **Parecer**  
32 **CEE 317/2020** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Marcos Sidnei  
33 Bassi. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, o  
34 Projeto do Curso de Especialização em Criminologia, da Escola Superior de Advocacia da  
35 OAB / Seção São Paulo, com a oferta de sessenta vagas por turma. 2.2 A divulgação e a  
36 matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório. **Proc. 2020/00271** \_  
37 Escola de Engenharia de Piracicaba. **Parecer CEE 318/2020** \_ da Câmara de Educação  
38 Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup> Eliana Martorano Amaral. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com  
39 fundamento na Deliberação CEE 108/2011, a alteração no Projeto do Curso de  
40 Especialização MBA em Gestão Estratégica de Pessoas, oferecido pela Escola de  
41 Engenharia de Piracicaba. 2.2 A Instituição deverá elaborar Relatório Final  
42 circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura  
43 avaliação deste Conselho. **PAUTA: Proc. 2019/00043** \_ Centro Universitário de  
44 Adamantina. O **Parecer CEE 319/2020** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo  
45 Cons. Marcos Sidnei Bassi foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Aprova-se,  
46 com fundamento na Deliberação CEE 167/2019 e Deliberação CEE 171/2019, o pedido  
47 de Reconhecimento do Curso de Medicina, do Centro Universitário de Adamantina, pelo  
48 prazo de dois anos. 2.2 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio  
49 deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria da Educação. **Proc.**  
50 **2019/02056** \_ Faculdades Integradas Soares de Oliveira / Barretos. O **Parecer CEE**  
51 **320/2020** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres foi  
52 aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Indefere-se, com fundamento na Deliberação  
53 CEE 112/2012, a solicitação de Aprovação do Projeto do Curso de Especialização em  
54 Educação Especial com ênfase em Transtorno do Espectro Autista, das Faculdades

1 Integradas Soares de Oliveira / Barretos, tendo em vista que a Instituição não prestou os  
2 esclarecimentos solicitados por este Colegiado e também não enviou a documentação  
3 comprobatória de titulação de docente do Curso. **Proc. 2020/00174** \_ Meirineli da Silva  
4 Oliveira. O **Parecer CEE 321/2020** \_ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo Cons.  
5 Fábio Luiz Marinho Aidar Júnior foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Indefere-  
6 se o pedido da docente Meirineli da Silva Oliveira para lecionar em Educação Especial.  
7 2.2 De acordo com a documentação apresentada e relatos da DER Leste 1: 2.2.1 a  
8 docente não possui habilitação para lecionar em Educação Especial de acordo com a  
9 Indicação CEE 157/2016. 2.2.2 a docente está inscrita na DER Leste 1 exclusivamente  
10 para o campo de atuação de Classes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, no campo  
11 de Educação Especial. A Comissão de Atribuição de Classe/Aulas não possui respaldo  
12 legal para atribuir aulas à professora em outro campo de atuação na qual a mesma não  
13 tenha sido inscrita no ano de 2020. 2.3 Responda-se à Interessada nos termos deste  
14 Parecer. 2.4 Envie-se cópia deste Parecer à DER Leste 1, à Coordenadoria Pedagógica -  
15 COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM.  
16 **Proc. 2019/07145** \_ Centro Educacional Michelin / São José do Rio Preto. O **Parecer**  
17 **CEE 322/2020** \_ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo Cons. Denys Munhoz  
18 Marsiglia foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Dos 56 cursos solicitados para  
19 emissão de Parecer Técnico, pelo Centro Educacional Michelin Ltda, mantenedor da  
20 Faculdade e Colégio Técnico UNITERP, com CNPJ 09.381.333/0001/82, com sede e foro  
21 em São José do Rio Preto, autoriza-se o Credenciamento somente para os Cursos  
22 Técnicos em Administração, em Contabilidade e em Segurança do Trabalho, nos termos  
23 da Deliberação CEE 162/2018 e da Indicação CEE 169/2018. Indefere-se o pedido aos  
24 demais Cursos pleiteados neste processo. 2.2 Envie-se cópia deste Parecer ao  
25 Interessado, à DER São José do Rio Preto, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à  
26 Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM. **Proc.**  
27 **2020/00304** \_ Vilas Boas Educacional / Nova Mutum – MT. O **Parecer CEE 323/2020** \_  
28 da Câmara de Educação Básica, relatado pela Cons<sup>a</sup> Rosângela Aparecida Ferini Vargas  
29 Chede foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Consideram-se cumpridas as  
30 exigências previstas no item 2.2 da Conclusão do Parecer CEE 293/2019. 2.2. A Vilas  
31 Boas Educacional / Nova Mutum – MT deverá apresentar-se à DER Jundiáí para as  
32 demais providências necessárias à instalação do Polo de Apoio Presencial, em parceria  
33 com o Centro Educacional Educar, sito à Rua Vigário João José Rodrigues, 634, 1º andar  
34 – Centro, Jundiáí/SP, para os Cursos de Ensino Fundamental II e Ensino Médio, na  
35 modalidade EJA – EaD. 2.3 A Mantenedora deverá atualizar todas as certidões dos  
36 órgãos públicos e demais documentos, que instruem o processo, bem como a descrição  
37 das atividades econômicas da Instituição objeto de alvarás, AVCB, entre outros para a  
38 publicação de Portaria de Instalação do curso no Polo. 2.4 Envie-se cópia do presente  
39 Parecer à Interessada, à DER Jundiáí, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à  
40 Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM. **Proc.**  
41 **2020/00344** \_ Combate Escola Técnica de Formação de Bombeiros e Segurança do  
42 Trabalho Ltda. O **Parecer CEE 324/2020** \_ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo  
43 Cons. Cláudio Kassab foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Autoriza-se,  
44 excepcionalmente, que o Sr. João Castro de Souza apresente Parecer Técnico para o  
45 Curso Técnico de Prevenção e Combate a Incêndio, a ser ministrado pela Combate  
46 Escola Técnica de Formação de Bombeiros e Segurança de Trabalho Ltda. 2.2 Envie-se  
47 cópia deste Parecer à Interessada, à DER Centro, à Coordenadoria Pedagógica –  
48 COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.  
49 **Proc. 2020/00078** \_ USP / Faculdade de Medicina. O **Parecer CEE 325/2020** \_ do  
50 Conselho Pleno, relatado pelos Conselheiros Hubert Alquéres e Roque Theóphilo Júnior  
51 foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Convalidam-se os atos acadêmicos  
52 praticados desde 03/12/2019 até a data da publicação deste Parecer, dando-se vigência  
53 precária à Portaria CEE/GP 487, de 02/12/2014, unicamente para a emissão de  
54 Certificados de Conclusão e Registro de Diplomas do Curso de Medicina, da Faculdade

1 de Medicina, da Universidade de São Paulo. 2.2 Determina-se que a Interessada, no  
2 prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, informe nos presentes autos a  
3 qualificação civil que ensejará a expedição de diploma correspondente dos acadêmicos e  
4 acadêmicas concluintes, ora beneficiados pela medida excepcional adotada. 2.3  
5 Determina-se que a Interessada, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos,  
6 informe, nos presentes autos sobre as efetivas adequações adotadas no Projeto  
7 Pedagógico do Curso de Medicina para acatar a Diretriz Curricular Nacional aprovada  
8 pela Resolução CNE/CES 03/2014, publicada no D.O.U. de 23/06/2014 (Parecer CEE  
9 395/2014), para os alunos e alunas em curso. 2.4 Advirta-se a Interessada para efetiva  
10 atenção e zelo ao atendimento de formas e prazos normativos e aos marcos regulatórios  
11 deste CEE, cujo descumprimento somente constrange e depõe em desfavor da mesma.  
12 2.5 Cientifique-se a Reitoria da Universidade de São Paulo para eventuais medidas  
13 pertinentes que julgar adequada. 2.6 O presente Parecer tornar-se-á efetivo por ato  
14 próprio deste Conselho, após sua homologação pela Secretaria de Estado da Educação.  
15 Nada mais havendo a tratar, às onze horas e cinquenta minutos, a Presidência declarou  
16 encerrada a Sessão. Eu, Arthur Jose Pavan Torres, lavrei, datei e assinei a presente Ata  
17 que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 11 de  
18 novembro de 2020.....  
19 Ghisleine Trigo Silveira.....  
20 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....  
21 Claudio Kassab.....  
22 Claudio Mansur Salomão.....  
23 Débora González Costa Blanco.....  
24 Décio Lencioni Machado.....  
25 Denys Munhoz Marsiglia.....  
26 Edson Hissatomi Kai .....  
27 Fábio Luiz Marinho Aidar Junior.....  
28 Hubert Alquéres.....  
29 Iraíde Marques de Freitas Barreiro.....  
30 Laura Laganá.....  
31 Marcos Sidnei Bassi.....  
32 Mauro de Salles Aguiar.....  
33 Nina Beatriz Stocco Ranieri.....  
34 Pollyana Fátima Gama Santos.....  
35 Roque Theóphilo Junior.....  
36 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....  
37 Rose Neubauer .....